



Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
CASCABEL
Recebi em 15/03/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO PARANÁ
Lido em 15/03/13

INDICAÇÃO Nº

185, DE 2013.
(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Propõe que seja realizada a readequação de
redutor de velocidade (lombada), na forma
que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cetrans realize a adequação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Cuiabá esquina com a Rua 7 de Setembro, conforme padrão de dimensões previstas na Resolução 39/98 do Contran.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de março de 2013.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação de readequação de redutor de velocidade (lombada) nas ruas supramencionadas, já que o redutor se encontra fora das dimensões, estabelecidas pelo Contran, podendo assim causar danos, para os usuários da via supracitada.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.